FECON
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO V

AO
MUNICÍPIO DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

AT. COMISSÃODE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado **REQUER** sua inscrição no serviço de Plantão Médico 24 horas, descrito no lote 01 do Chamamento Público nº 03/2023, objetivando apresentação de tais serviços no Pronto Atendimento Municipal de Imbituva, divulgado em 29/08/2023,no Diário Oficial do Município de Imbituva.

Razão Social: **FECON SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ:**19.359.508/0001-09**

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 1018, Casa 04, Bairro Centro, cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.450-000-Fone: (41)3235-0602 e CEL (41)99204-6122, e-mail:feconmed@hotmail.com

Representante legal: **FERNANDO FERREIRA LIMA** – RG Nº 4.357.122-2/SSPPR CPF:671.962.339-72 – Telefone: (41) 3235-0602 e CEL (41) 99204-6122 – e-mail: feconmed@hotmail.com

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023.

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 19.359.508/0001-09
FERNANDO FERREIRA LIMA
RG Nº 4.357.122-2/SSPPR
CPF Nº 671.962.339-72

19.359.508/0001-09
FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000
BOCAIUVA DO SUL - PR

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643

FERNANDO FERREIRA LIMA, brasileiro, nascido em 06/02/1970, casado sob o regime separação total de bens, empresário, natural de Apucarana/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Aristides Athayde, nº 813, bairro Jardim Social, CEP: 82520-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.357.122-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº **671.962.339-72**; e

MARLI DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, natural de Wenceslau Braz/PR, nascida em 26/07/1949, residente e domiciliada em Pinhais/PR, na Rua Engenheiro Silvio Teixeira Pinto, nº 388, Bairro Atuba, CEP: 83326-210, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.318.967-6-SESP/PR e inscrita no CPF nº **394.298.229-34;**

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Bevenuto Gussi, nº 247, sala B 2, bairro Centro, na Cidade de Matinhos/PR, CEP: 83260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.359.508/0001-09, com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207844643 em sessão de 15/04/2014 e última alteração registrada e arquivada 9ª sob o nº 20212812017 em sessão de 06/05/2021, **resolvem** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SAÍDA DE SÓCIO(s): A sócia **MARLI DOS SANTOS**, acima qualificada, que possui 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas anteriormente pelo valor nominal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em moeda corrente do país, sendo o valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, vende e transfere na sua totalidade ao sócio remanescente o Sr. **FERNANDO FERREIRA LIMA**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país, pelos sócios, em virtude das modificações havidas, fica assim distribuído.

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL EM R$
FERNANDO FERREIRA LIMA	100,00 %	500.000	500.000,00
TOTAIS	**100,00%**	**500.000**	**500.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio o sr. : **FERNANDO FERREIRA LIMA, isoladamente** com os poderes de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao do objeto social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de *pro labore*, ou *juros sob capital próprio* cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§1° - É vedado ao administrador onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

§2° - Faculta-se aos sócios, em comum acordo, constituir procuradores em nome da sociedade limitada, por período determinado, devendo o documento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3° - O sócio poderá designar administrador não sócio, quantos acharem necessários, obedecendo o disposto no art. 1.061 da Lei Complementar 10.406/02.

CLAUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de correspondência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLAUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: A empresa que desenvolve as atividades no endereço Rua Bevenuto Gussi, n° 247, sala B 2, bairro Centro, na Cidade de Matinhos/PR, CEP: 83260-000, **a partir do registro deste ato passa a desenvolver as atividades no endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.° 1018, CASA 07, BAIRRO CENTRO – CEP.: 83.450-000, BOCAIUVA DO SUL/PR.**

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade será unipessoal e passa a atender as disposições da Instrução Normativa DREI n°. 81, de 10 de junho de 2020.

CLAUSULA SÉTIMA: Neste instrumento os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidem com as presentes neste instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643
CNPJ Nº 19.359.508/0001-09 - NIRE 41207844643

FERNANDO FERREIRA LIMA, brasileiro, nascido em 06/02/1970, casado sob o regime separação total de bens, empresário, natural de Apucarana/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Aristides Athayde, nº 813, bairro Jardim Social, CEP: 82520-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.357.122-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº **671.962.339-72**.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na **RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 1018, CASA 07, BAIRRO CENTRO – CEP.: 83.450-000, BOCAIUVA DO SUL/PR.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.359.508/0001-09, com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207844643 em sessão de 15/04/2014 e última alteração registrada e arquivada 8ª sob o nº 20207891079 em sessão de 19/12/2020, **resolvem** consolidar seu contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na **RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 1018, CASA 07, BAIRRO CENTRO – CEP.: 83.450-000, BOCAIUVA DO SUL/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL
Fernando Ferreira Lima	500.000	100,00%	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100,00%**	**500.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração nos ramos de: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; atividade de apoio à gestão a saúde; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; locação de Mão de obra temporária; Atividades profissionais da área de saúde; e atividades de atenção à saúde humana.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643

CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelo sócio administrador, o Srs. **FERNANDO FERREIRA LIMA, isoladamente** já qualificados com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições especificas de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO (PORTE DA EMPRESA): A empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Bevenuto Gussi, n° 247, sala B 2, bairro Centro, na Cidade de Matinhos/PR, CEP: 83260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.359.508/0001-09, com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 41207844643 em sessão de 15/04/2014, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será unipessoal e passa a atender as disposições da Instrução Normativa DREI n°. 81, de 10 de junho de 2020.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com a observância da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro de Matinhos/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que serão assinados pelos sócios.

Bocaiuva do Sul/Pr, 06 de Agosto de 2021.

MARLI DOS SANTOS
CPF: 394.298.229-34

FERNANDO FERREIRA LIMA
CPF: 671.962.339-72

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39429822934	MARLI DOS SANTOS
67196233972	FERNANDO FERREIRA LIMA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2021 16:18 SOB Nº 20215134710.
PROTOCOLO: 215134710 DE 13/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105964598. CNPJ DA SEDE: 19359508000109.
NIRE: 41207844643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO FERREIRA LIMA

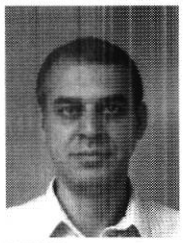

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
43571222 SESP PR

CPF
671.962.339-72

DATA NASCIMENTO
06/02/1970

FILIAÇÃO
LEAO FERREIRA LIMA

MARLI DOS SANTOS FERREIRA L IMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01010895720

VALIDADE
06/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/07/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796672204

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
07/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26268125965
PR915467763

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1796672204

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.359.508/0001-09 MATRIZ		26/11/2013

NOME EMPRESARIAL
FECON SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FECON SERVICOS MEDICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA QUINTINO BOCAIUVA	1018	CASA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.450-000	CENTRO	BOCAIUVA DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SENIOCONTABILIDADE@GMAIL.COM	(41) 3344-3441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023 às 22:14:01** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/03/2024

Cumprindo o que dispõe do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº 1 de 2016 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

INSC. MUNICIPAL
2 / 32031

NOME / RAZÃO SOCIAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

NOME FANTASIA
FECON SERVIÇOS MÉDICOS

ENDEREÇO: RUA - QUINTINO BOCAIUVA, 1018 CEP.: 83450-000
BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: CASA 04

C.N.P.J / CPF Nº	NRO. ALVARÁ	INÍCIO DE ATIVIDADE
19.359.508/0001-09	48 / 2023	26/11/2013

CÓD. DO CNAE	DESCRIÇÃO (CNAE Principal)
8630-5/01	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos

ATIVIDADE(S):

8630-5/01-Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos
7820-5/00-Locação de Mão-De-Obra Temporária
7830-2/00-Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros
8610-1/02-Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências
8621-6/01-Uti Móvel
8650-0/01-Atividades de Enfermagem
8650-0/99-Atividades de Profissionais Da Área de Saúde não Especificadas Anteriormente
8660-7/00-Atividades de Apoio à Gestão de Saúde
8690-9/99-Outras Atividades de Atenção à Saúde Humana não Especificadas Anteriormente

NRO. PROTOCOLO: 1740/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBSERVAÇÕES:
a) O Alvará de Licença será válido para o exercício em que for concedido, ficando sujeito à renovação nos exercícios eguintes, desde que mantidas as condições originais. Conforme prevê o ART. 102 § 4º do Código Tributário Municipal.
b) O pagamento da taxa de Licença para Localização e funcionamento, deverá ser efetuado anualmente (no mês de Março), antecipadamente à concessão do Alvará de Licença. Conforme prevê o Art. 102 § 3º do Código Tributário Municipal. (Exceto nos casos de MEI).
c) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação, deverá ser comunicada à Prefeitura, dentro de 15(quinze) dias contados da data do evento.
d)O Alvará ficará suspenso temporariamente nos casos de revogação do Alvará Sanitário ou da reprovação do Certificado de Vistoria, expedido pelo Corpo de Bombeiros, até sua regularização.
e) A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.
f) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Emitido em: 31/03/2023

Código Autenticidade: 796EA7FFF922F3C0FAFA445152589093

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PR
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AUTENTICA VERSO

PREFEITURA DE IMBITUVA PR

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 25/08/23

VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000036

VENCIMENTO: 22 / 03 / 2024

Razão Social: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.359.508/0001-09
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 1018 - Casa 04 - Centro - Bocaiuva Do Sul/PR - 83450-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

LOCAL E DATA: Bocaiuva Do Sul, 22 de Março de 2023

Cirillo Mottin de Lima
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5D49341FEF1510BDCE121C4F33AAC858
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Rua Quintino Bocaiuva, nº 654, Centro, Bocaiúva do Sul
email: vigilancias@bocaiuvadosul.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BOCAIÚVA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FECON SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 19.359.508/0001-09

Local da Sede: Bocaiúva do Sul - PR

Informações complementares

Partidor, existe somente 1º ofício Vara Unica , abrangendo os municípios de Bocaiúva do Sul, Tunas do Paraná e Adrianópolis, cujo cartório esta situado no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a Rua Brasilio de Moura Leite, nº 200.
Email: distribuidorbocaiuva@gmail.com - Fone (41) 32108910
No período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BOCAIÚVA DO SUL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

BOCAIÚVA DO SUL, 23 de agosto de 2023

Cyrina Alves de Brito
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.1141.57EJBHJC.12 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

FECON
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de interessado ao Chamamento Público nº. 03/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Imbituva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Razão Social: **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ/MF Nº **19.359.508/0001-09**

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva,1018, Casa 04, Bairro Centro, cidade de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.450-000, fones: (41)323500602 e CEL (41)99204-6122, e-mail: feconmed@hotmail.com

Representante legal: **FERNANDO FERREIRA LIMA**, RG. Nº 4.357.122-2/SSPPR e CPF nº 671.962.339-72, Tel.CEL (41)99204-6122, e-mail: feconmed@hotmail.com

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de abril de 2023

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 19.359.508/0001-09
FERNANDO FERREIRA LIMA
RG Nº 4.357.122-2/SSPPR
CPF Nº 671.962.339-72

19.359.508/0001-09
FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000
BOCAIUVA DO SUL - PR

FECON
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO III

Á
PREFEITURA MUNICIAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Razão Social:**FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº **19.359.508/0001-09**:
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1018, Casa 04, Bairro 04, cidade de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.450-000, fones: (41) 3235-0602 e CEL (41) 99204-6122, e-mail: feconmed@hotmail.com
Representante legal: **FERNANDO FERREIRA LIMA**, RG Nº 4.357.122-2/SSPPR e CPF Nº 671.962.339-72, CEL (41) 99204-6122, E-MAIL: feconmed@hotmail.com

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023.

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 19.359.508/0001-09
FERNANDO FERREIRA LIMA
RG Nº 4.357.122-2/SSPPR
CPF Nº 671.962.339-72

19.359.508/0001-09
FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000
BOCAIUVA DO SUL - PR

FECON
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023

A
Prefeitura Municipal de Imbituva
Estado do Paraná

At. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para Chamada Publica nº. 03/2023.

O abaixo assinado, **FERNANDO FERREIRA LIMA,** RG Nº 4.357.122-2/SSPPR e CPF Nº 671.962.339-72, na qualidade de responsável legal pela Empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 19.359.508/0001-09, **DECLARA:**

- que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da constituição federal;
- que não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto na Lei 8666/93.
- Que não possui vínculo com o Município, respeitado artigo 9º, da Lei nº 8.666/93.
- Aceita as condições conforme anexo 01 do edital:

DESCRIÇÃO	UNI	PERIODO	VALOR UNI	TOTAL
Equipe de profissionais médicos - Clinico Geral- para prestação de serviços médicos em escala de plantão junto ao Pronto Atendimento Municipal, 24 h/dia, de modo ininterrupto, cuja carga horária deverá atender a Legislação Trabalhista vigente. A equipe será composta por: - Dois profissionais médicos responsáveis pelo **Plantão 24 horas**. Serviço ininterruptos de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e ponto facultativos. - Médico Diretor Clínico/responsável técnico conforme descrito no Corpo Clinico da empresa prestadora de serviço, para desempenhar a função e estando presente no Pronto Atendimento municipal de segunda a domingo das 07 às 19 horas realizando atendimento Médico conforme a demanda. - Um profissional médico em escala de sobreaviso com disponibilidade de 24h/dia para eventual falta de plantonista ou transferência (com apresentação imediata ao PA).	MÊS	12	R$254.750,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)	R$3.057.000,00 (três milhões e cinquenta e sete mil reais)

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 19.359.508/0001-09
FERNANDO FERREIRA LIMA
RG Nº 4.357.122-2/SSPPR
CPF Nº 671.962.339-72

19.359.508/0001-09
FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000
BOCAIUVA DO SUL - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 19.359.508/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:57 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.
Código de controle da certidão: **4276.15FB.52A1.2897**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030945961-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.359.508/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/07/2023 11:43:47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1501

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº **19.359.508/0001-09**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos)**, até a presente data **em nome de FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **19.359.508/0001-09**, situado(a) na cidade de Bocaiúva do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE E01368FB454553A5353DD6B66DA661DE

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/10/2023

Bocaiúva do Sul - PR, 14 de agosto de 2023

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.359.508/0001-09
Razão Social: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA RUA QUINTINO BOCAIUVA 1018 CASA 04 / CENTRO / BOCAIUVA DO SUL / PR / 83450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081302053982181055

Informação obtida em 21/08/2023 09:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.359.508/0001-09
Certidão nº: 29884167/2023
Expedição: 26/06/2023, às 09:03:31
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FECON SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.359.508/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 01/02/2023

CNES: 0868388 Nome Fantasia: FECON SERVICOS MEDICOS CNPJ: 19.359.508/0001-09

Nome Empresarial: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA QUINTINO BOCAIUVA Número: 1018 Complemento: CASA 04

Bairro: CENTRO Município: 410310 - BOCAIUVA DO SUL UF: PR

CEP: 83450-000 Telefone: (41) 3344-3441 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FERNANDO FERREIRA LIMA

Cadastrado em: 24/08/2021 Atualização na base local: 23/08/2021 Última atualização Nacional: 23/01/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 19.359.508/0001-09, foi inscrita em 17/03/2014, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **7055**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico PAULO TADEU POLI, inscrito sob o nº. 6962 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/10/2023.

Chave de validação **0a0de5dd2fa17b130a0de722363f910ec730204b**

Emitida eletronicamente via internet em **31/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
7055	19.359.508/0001-09	17/03/2014	17/03/2024

Razão Social
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia
FECON SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
RUA QUINTINO BOCAIUVA - CENTRO, 1018, CS 07

Município / UF
BOCAIÚVA DO SUL / PR

CEP
83450-000

Responsável
6962 - PAULO TADEU POLI

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/03/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **a857fa5944896a2624c18241776a0db460bb5d36**
Emitida eletronicamente via internet em **15/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 19.359.508/0001-09, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **7055**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação **e8f7a4710e1aa3dd5ec0db6f05d9ed957eaa7a7c**

Emitida eletronicamente via internet em **14/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

FECON
SERVIÇOS MÉDICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

TERMO DE COMPROMISSO E PLANILHA DA ESCALAREALIZAÇÃO DE PLANTÕES E SOBRE AVISO

Declaramos expressamente, perante o Município de Imbituva, que o presente TERMO se constitui em compromisso formal do signatário, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, que realizará plantões médicos ou sobre aviso, conforme planilha anexa, a serem realizados, em obediência ao Contrato firmado, relativo ao edital de Chamamento público sob nº 03/2023, conforme segue:

Razão Social**: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 19.359.508/0001-09

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 1018, Casa 04, Bairro Centro, cidade de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.450-000, telefones: (41) 3235-0602 e CEL (41) 99204-6122, e-mail: feconmed@hotmail.com.

Representante Lega: **FERNANDO FERREIRA LIMA**, RG nº 4.357.122-2/SSPPR e CPF nº 671.962.339-72, telefone CEL (41) 99204-6122, e-mail: feconmed@homail.com.

Imbituva, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023.

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 19.359.508/0001-09
FERNANDO FERREIRA LIMA
RG Nº 4.357.122-2/SSPPR
CPF Nº 671.962.339-72

19.359.508/0001-09
FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000
BOCAIUVA DO SUL - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Quitandinha-PR., declara e/ou atesta capacidade técnica para os devidos fins, que a empresa **FECON SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.359.508/0001-09, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 1018 – Cs 04 - bairro Centro – Bocaiuva do Sul - Paraná, CEP 83.450-000, através do Contrato n° 108/2022-PMQ - Dispensa de Licitação n° 24/2022-PMQ - Processo nº 146/2022-PMQ, fornece ao **Município de Quitandinha -Pr**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.002.674/0001-97, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na JOSE DE SA RIBAS, 238 – Centro – Quitandinha, Paraná, cumprindo com suas obrigações de forma e qualidade satisfatórias ao município, sempre nos prazos exigidos, não tendo nenhum motivo que desabone sua conduta, em todas as especialidades descritas abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE HORAS
LOTE 1	1	MÉDICO NEUROPEDIATRA	UNID	105
LOTE 2	1	COORDENADOR ANALISTA DE COMPORTAMENTO	UNID	720
LOTE 3	1	PSICOLOGO	UNID	1600
LOTE 4	1	FONOAUDIÓLOGO	UNID	500
LOTE 5	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNID	500
LOTE 6	1	PSICOMOTRICISTA	UNID	500

E por se expressão da Verdade, firmo o presente.

PREFEITURA DE IMBITUVA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 25 / 08 / 23
VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação

Quitandinha, 20 de abril de 2023.

DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ
Secretária de Saúde Municipal

DANIELLI T. DA CRUZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaração ou atestado de capacidade técnica para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº **19.359.508/0001-09**, com sede na Rua Bevenuto Gussi, 247, Sala B-2, Bairro Centro, Matinhos, Estado do Paraná, CEP 83.260-000, presta serviços ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes e em UBS do Município de Matinhos, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº **76.017.466/0001-61**, Inscrição Estadual Isenta, e-mail: secsaude@matinhos.pr.gov.br, fone: (41) 3971-6120, declaramos ainda que empresa cumpre suas obrigações contratadas de forma e qualidade satisfatórias, dentro dos prazos, não tendo nenhum motivo que desabone sua conduta, em todas as especialidades abaixo:

ITEM	PLANTÃO 24 HS E/OU 08 HS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE PLANTÕES MENSAL	QTDE PLANTÕES ANUAL	QTDE HORAS ANUAL
01	24 HS	ENFERMEIRO GENERALISTA	90	1.080	25.920
02	08 HS	ENFERMEIRO GENERALISTA – UBS	264	3.168	25.344
03	24 HS	ENFERMEIRO/SUPERVISOR/COORDE N/E RESPONSÁVEL TÉCNICO	30	360	8.640
04	24 HS	ENFERMEIRO/EMERGENCISTA – PA	60	720	17.280
05	24 HS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCIA – PA	60	1.440	34.560
06	08 HS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UBS	264	3.168	25.344

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Matinhos, 14 de março de 2018

OSVALDO FERNANDES DE MATTOS
RG Nº 632.288-3/SSPPR e CPF Nº 016.553.379-04
Diretor Geral de Saúde e do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes

PREFEITURA DE IMBIT[illegible]R
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 25 / 08 / 23
VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação